

CONSELHO FISCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM

PORTARIA Nº 107/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 5066/2006, **RESOLVE** nomear os membros do **CONSELHO FISCAL DO SISPREM**, a contar de 03 de maio de 2025, para novo mandato, como segue:

TITULARES

ANDRÉ LUIS BAPTISTA RASCH	- SISPREM
LAERCIO MARCI HONNEFF	- PM
JAMES FROENER LOBELL	- DAE
FILIPPE OCAÑA CARDOSO	- CÂMARA DE VEREADORES

SUPLENTES

LUANA SILVA ALMEIDA	- SISPREM
LOREI CRISTINA CARDOSO BOPP DEL GAUDIO	- PM
MARIA JANETE DOS SANTOS	- DAE
PAULO RODRIGUES DE MACEDO	- CÂMARA DE VEREADORES

Sant'Ana do Livramento, 02 de junho de 2025


ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

Rua Duque de Caxias, 1844 – Centro
Sant'Ana do Livramento – RS
CEP 97573-400 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564
www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM



INSTITUTO
TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

André Luís Baptista Rasch

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho fiscal

Nível: Básico (CP RPPS COFIS I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 18/08/2022

Número da Certificação: 783095854722608

Data de Validade: 18/08/2026

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadototum.com.br/#/home>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia. Direito



Assinatura do titular

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5052966669 21/06/2016

ANDRÉ LUIS BAPTISTA RASCH

ZULMIR PLINHO DE SIQUEIRA RASCH
HERNAR BAPTISTA RASCH
SANTANA DO LIVRAMENTO RS

05/06/1972

C.RASC 45238 SANTANA DO LIVRAMENTO RS
SV A180 FL 167V

664.557.610-68 12700039671

ASSINATURA DO DIRETOR

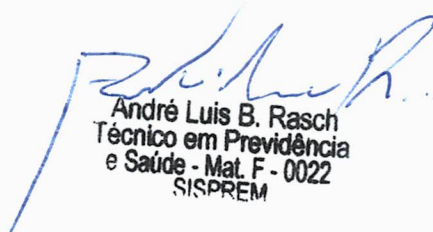
151481 / 151481

2 VIA

DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, André Luís Baptista Rasch, portador do RG nº 5052966669, CPF nº 664.657.610-68, residente e domiciliado à Avenida General Daltro Filho nº 443/401, CEP 97.574-173, designado para exercer a função de Técnico em Previdência e Saúde junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Santana do Livramento/RS, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2025.


André Luis B. Rasch
Técnico em Previdência
e Saúde - Mat. F - 0022
SISPREM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ANDRE LUIS BAPTISTA RASCH, Brasileiro, Solteiro, RG 5052966669 / SSP - RS, CPF 66465761068, filho de ZULMIR PLINIO DE SIQUEIRA RASCH e NEIVAIR BAPTISTA RASCH, nascido em 05/06/1972, Endereço - AVENIDA DALTRO FILHO 443/401.

21 de maio de 2025, às 12:21:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b91755ae56b9f38275da0c71c3268830**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15616765

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ANDRE LUIS BAPTISTA RASCH

OU

CPF n. 664.657.610/68

Certidão emitida em: 21/05/2025 às 10:54:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 21/05/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/05/2025 às 23:30
SEEU até 21/05/2025 às 10:54:46

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15616765
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 452020760





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15616743

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDRE LUIS BAPTISTA RASCH

OU

CPF n. 664.657.610/68

Certidão emitida em: 21/05/2025 às 10:54:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 21/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/05/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15616743

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4164395307





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15616756

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDRE LUIS BAPTISTA RASCH

OU

CPF n. 664.657.610/68

Certidão emitida em: 21/05/2025 às 10:54:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 21/05/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/05/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/05/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/05/2025 às 23:30

SEEU até 21/05/2025 às 10:54:26

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15616756

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1530038819





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LAERCIO MARCI HONNEFF, Brasileiro, Casado, RG 2085219471 / SSP - RS, CPF 00853388008, filho de DILO NILO HONNEFF e DORELI HULDA SEIBOTH HONNEFF, nascido em 08/05/1987, Endereço - RUA PREF HUGOLINO ANDRADE 365.

4 de junho de 2025, às 12:21:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **78a844ad4e60eba4b0aa19f59cf340c4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15786120

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LAERCIO MARCI HONNEFF

OU

CPF n. 008.533.880/08

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 12:22:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30

SEEU até 04/06/2025 às 12:22:21

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15786120

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 345971825





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15786132

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LAERCIO MARCI HONNEFF

OU

CPF n. 008.533.880/08

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 12:23:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
 - SEEU até 04/06/2025 às 12:23:09
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

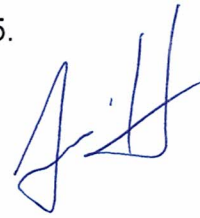
NÚMERO DE CONTROLE: 15786132
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2713468709



DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, LAERCIO MARCI HONNEFF, portador do RG nº 2085219471, CPF nº 00853388008, residente e domiciliado à rua Pref. Hugolino Andrade nº 365, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2025.



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

LAERCIO MARCI HONNEFF

foi aprovado na Certificação Profissional do Ministério da Previdência Social, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal

Nível: Básico (CP RPPS COFIS I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por provas e títulos

Data de Aprovação: 12/06/2023 Número da Certificação: 017579983502706

Data de Validade: 12/06/2027

Data de Realização da Prova: 31/05/2023



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificacao.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JAMES FROENER LOBELL, Brasileiro, Casado, RG 5054088521 / SSP - RS, CPF 94111910025, filho de LEO ELEMAR LOBELL e CLARISSE FROENER LOBELL, nascido em 10/05/1976, Endereço - RUA MOISES VIANA 322 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 10:45:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cf59698786b76544e7996cc99c02b072**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15800324

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JAMES FROENER LOBELL

OU

CPF n. 941.119.100/25

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 10:46:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 10:46:45

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15800324
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2718112437





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15800330

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JAMES FROENER LOBELL

OU

CPF n. 941.119.100/25

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 10:47:04 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30

SEEU até 05/06/2025 às 10:47:04

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15800330

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2815589070



DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, JAMES FROENER LOBELL, portador do RG nº 5054088521, CPF nº 94111910025, residente e domiciliado à rua Moises Viana nº 322, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2025.



James Froener Lobell
Contador
CRC/RS PR-048480/0-CT-RS
Estat. 217

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

JAMES FROENER LÖBELL

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho fiscal

Nível: Básico (CP RPPS COFIS I)

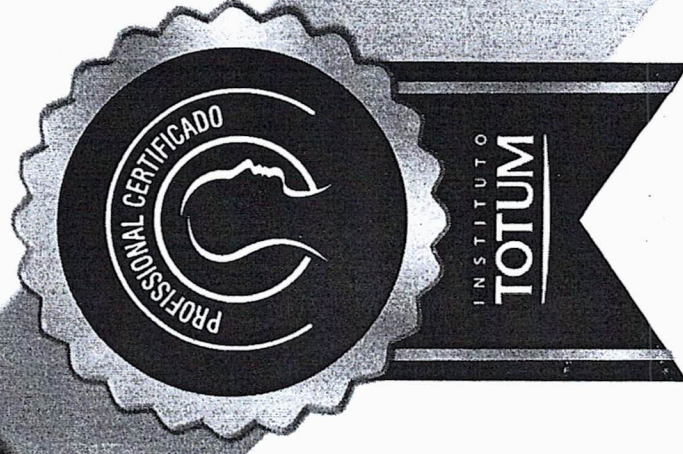
Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 17/07/2024

Data de Validade: 17/07/2028

Data de Conclusão: 17/07/2024

Número da Certificação: 057260575582807



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadototum.com.br/#/home>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

FILIPPE OCANA CARDOSO, Brasileiro, Solteiro, RG 7065325669 / SSP - RS, CPF 00810046059, filho de ILCO DE CASTRO CARDOSO e CLARIS OCANA CARDOSO, nascido em 02/08/1983, Endereço - RUA DUQUE DE CAXIAS 1644.

4 de junho de 2025, às 12:44:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **618990a0ce9a7dba359f832f16e3a87c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15786521

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FILIFE OCANA CARDOSO

OU

CPF n. 008.100.460/59

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 12:52:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
SEEU até 04/06/2025 às 12:52:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15786521

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1224450481





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15786531

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FILIPÉ OCANA CARDOSO

OU

CPF n. 008.100.460/59

Certidão emitida em: 04/06/2025 às 12:52:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 04/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 03/06/2025 às 23:30
SEEU até 04/06/2025 às 12:52:21

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15786531
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1607714161



DECLARAÇÃO (inciso II do art. 77 PT 1467/2022)

Eu, FILIPE OCANA CARDOSO, portador do RG nº 7065325669, CPF nº 00810046059, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias nº 1644, declaro para os devidos fins da prova prevista no art. 8º- B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Filipe Ocana Cardoso', is positioned to the right of the date. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending from the top left towards the center.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LUANA SILVA ALMEIDA, Brasileira, Casada, RG 506533139 / SSP - RS, CPF 81732570000, filha de CLAUDIO IVAN ALMEIDA e FLORDELICE SILVA ALMEIDA, nascida em 19/04/1983, Endereço - RUA GENERAL CAMARA 2215/503B SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 08:50:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ec5594a7ab0a9af3fd665990372ce18a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15797428

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUANA SILVA ALMEIDA

OU

CPF n. 817.325.700/00

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 08:51:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 08:51:54

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15797428
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1469953169





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15797437

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LUANA SILVA ALMEIDA

OU

CPF n. 817.325.700/00

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 08:52:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 08:52:26

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15797437
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3034072878





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LOREI CRISTINA CARDOZO BOPP DEL GAUDIO, Brasileira, Casada, RG 1055563207 / SSP - RS, CPF 81545401004, filha de SYLVIO BOPP e ZILDA CARDOZO BOPP, nascida em 01/09/1975, Endereço - RUA JOSE ALBORNOZ, 140 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 11:43:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4e86b9561a8eefb5a867d73e1809c97d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15801961

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LOREI CRISTINA CARDOZO BOPP DEL GAUDIO

OU

CPF n. 815.454.010/04

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 11:45:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 11:45:52

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15801961
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3105754696





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15801925

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LOREI CRISTINA CARDOZO BOPP DEL GAUDIO

OU

CPF n. 815.454.010/04

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 11:44:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 11:44:15

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15801925
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2294965618





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MARIA JANETE DOS SANTOS GUIMARAES, Brasileira, Casada, RG 6039712093 / SSP - RS, CPF 69672350015, filha de QUIRINO GUIMARAES e MARIA AMELIA DOS SANTOS, nascida em 14/04/1970, Endereço - RUA DALTRO FILHO 629 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 11:16:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **13f91ddfee268a5b727398a035cd1471**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15801098

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA JANETE DOS SANTOS GUIMARAES

OU

CPF n. 696.723.500/15

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 11:17:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
SEEU até 05/06/2025 às 11:17:35

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15801098
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2083014478





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15801622

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

MARIA JANETE DOS SANTOS GUIMARAES

OU

CPF n. 696.723.500/15

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 11:33:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30

SEEU até 05/06/2025 às 11:33:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15801622

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1108935219





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

PAULO RODRIGUES DE MACEDO, Brasileiro, Solteiro, RG 6065289289 / SSP - RS, CPF 97220213034, filho de PAULO AFONSO DE MACEDO e SONIA MARIA RODRIGUES DE MACEDO, nascido em 27/03/1980, Endereço - RUA MANDUCA RODRIGUES 1138 SANTANA DO LIVRAMENTO.

5 de junho de 2025, às 09:12:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d424ece642df36ae630a656017d574e9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15797820

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PAULO RODRIGUES DE MACEDO

OU

CPF n. 972.202.130/34

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 09:15:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30

SEEU até 05/06/2025 às 09:15:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15797820

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1002611191





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15797832

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

PAULO RODRIGUES DE MACEDO

OU

CPF n. 972.202.130/34

Certidão emitida em: 05/06/2025 às 09:15:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/06/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2025 às 00:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2025 às 03:10
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/05/2025 às 20:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/06/2025 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/06/2025 às 23:30
 - SEEU até 05/06/2025 às 09:15:29
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15797832
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1074065881

